



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 01.491.938/0001-14
Av. do Rosário, nº 230 – Centro – Santa Lúcia/PR – CEP: 85795-000
Telefone: (45) 3288-1244 / E-mail: camsalu@yahoo.com.br

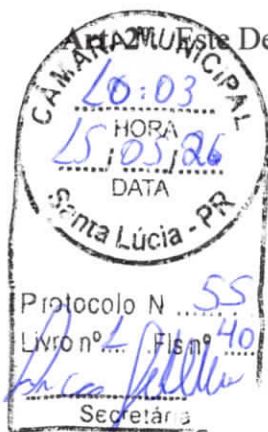
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 01/2026

Súmula: Dispõe sobre as contas do Município de Santa Lúcia referente ao exercício financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais em especial os arts. 31, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal, 18, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Estadual c/c com o art. 15, inciso V da Lei Orgânica Municipal e 184 do Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº. 405/25, de 27 de novembro de 2025 do Tribunal de Contas do Paraná, considerando-se **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, referente ao **exercício financeiro de 2024**.



Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Lúcia, em 14 de maio de 2026.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


HENERSON LUIZ DIAS

Presidente da Comissão


VALSI ROGERIO FERNANDES

Relator da Comissão


DILSON ANTÔNIO LOPES PEREIRA

Membro da Comissão